



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 169/2022-CBM-SE DE 13 DE JUNHO DE 2022

Desligamento de alunos do Curso de
Formação de Soldados do CBMSE 2021/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº 8.979 de 03 de fevereiro de 2022, mediante condições estipuladas no Edital 02/20218, de 03 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, “A pedido”, da 3ª Turma do Curso de Formação de Soldados (CFSd), relativa ao Concurso Público – Soldado BM – 3ª Classe (Combatente) – Edital Nº 02/2018, os candidatos descritos abaixo, conforme as respectivas datas de solicitações de desligamento:

Nome Completo do Candidato	Nº de Inscrição	Data de Matrícula	Data de Desligamento
WENDELL SIQUEIRA CRUZ SANTOS	0518826-1	29/03/2022	03/05/2022
RAFAEL SANTOS FEITOSA	0514673-9	05/01/2022	20/05/2022

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data do Requerimento de Desligamento a Pedido.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Em consequência:

1. À Pagadoria de Pessoal, providenciar a exclusão dos referidos militares na folha de pagamento do CBMSE, a contar das respectivas datas de desligamento.
2. Interessados e responsáveis tomem conhecimento e devidas providências.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM